

Publicada no DOE de 28/05/2015

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 366/2015

A PRESIDENTE da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP, no uso de sua competência,

Considerando o disposto na Portaria de nº 04/2015 de 09/01/2015, que institui a Escola Nacional de Socioeducação – ENS, no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito estadual, o **NÚCLEO GESTOR ESTADUAL DA ESCOLA NACIONAL DA SOCIOEDUCAÇÃO - ENS**, com o propósito de planejar, orientar, controlar, coordenar, operacionalizar e executar a formação de servidores do Sistema Estadual Socioeducativo.

Artigo 2º - O Núcleo Gestor Estadual da ENS terá a seguinte composição:

I- Coordenação:

- a) Berenice Maria Giannella, Presidente da Fundação CASA-SP, Gestor do Sistema de Atendimento Socioeducativo Estadual;
- b) Monica Moreira de Oliveira Braga Cukierkorn, Diretora da Escola para Formação e Capacitação Profissional da Fundação CASA-SP;

II- Instituições de Ensino Superior (Públicas e/ou Privadas) em caráter consultivo e colaborativo:

Continuação da Portaria Administrativa nº 366/2015

- a) Liana de Paula, Chefe do Departamento de Ciências Sociais da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Estado de São Paulo – Unifesp;
- b) Maria Stela Santos Graciani, Professora Titular da Faculdade de Educação, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP;

III- Conselhos de Direitos e demais parceiros:

- a) Maria do Carmo Brandt de Carvalho, Assessora Técnica de Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;
- b) Haroldo Jun Tani, Conselheiro Estadual representante governamental e Edna Cristina Oliveira Thomé de Souza, Conselheira Estadual representante da sociedade civil, ambos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Condeca.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

G.P., em 27 de maio de 2015.

Berenice Maria Giannella

Presidente

/ths